



Freguesia de Monsaraz

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais

ATA II

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área dos Serviços Exteriores e Cemiteriais.

Aos 19 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Monsaraz.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Nuno Miguel Antunes Lourenço, na qualidade de Presidente, Luís Filipe Godinho Gonçalves e David José Ramalho Rodrigues, ambos na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos;

PONTO II: Notificações dos candidatos.

PONTO I: Análise das candidaturas rececionadas e elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos.

Considerando o término do prazo para receção de candidaturas, este júri procedeu à análise das mesmas. As candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria) e do Aviso (extrato) n.º 21693/2024/2, 2.ª série do Diário da República, n.º 189, de 30 de setembro, conjugado com oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202409/0992.



Freguesia de Monsaraz

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais

Verificou-se a receção de 4 candidaturas, tendo o júri deliberado a admissão de 3 (três) candidaturas e a exclusão de 1 (uma) candidatura, conforme quadros infra.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Observações
AO_FM01	Carlos Eduardo Frutuosa Caeiro	-
AO_FM02	Domingos José Frutuosa Falé	Candidato admitido pela substituição da escolaridade, nos termos do ponto 6.2 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada, uma vez que não possui a escolaridade obrigatória de acordo com a idade. O candidato apresenta declaração da Freguesia de Monsaraz onde é indicado que possui mais de três meses de experiência na área do posto de trabalho, sendo que a declaração é datada de 02/10/2024.
AO_FM03	José Pinto Leal Santa	-

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Código do/a Candidato/a	Nome do/a Candidato/a	Motivos de Exclusão
AO_FM04	Ana Rita Veladas Geadas	<ul style="list-style-type: none">- Não declaração dos requisitos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.4 da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria;- Não apresentação do certificado de habilitações literárias onde deve atestar a conclusão da escolaridade obrigatória, de acordo com a idade, conforme disposto na alínea a) do ponto 8.3 da descrição integral da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada e não apresentação de declarações onde se enquadre a substituição da habilitação por experiência profissional, conforme o ponto 6.2 da descrição integral da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.



Freguesia de Monsaraz

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Exteriores e Cemiteriais

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Notificações dos candidatos.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, de acordo com o artigo 6.º da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão também notificados acerca da sua admissão ao presente procedimento concursal, nos termos do artigo 6.º da Portaria.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 11 horas e 30 minutos, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri